

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

1. CONTEXTO

A Equipe de Conservação da Amazônia é uma organização da sociedade civil de interesse público-OSCIP, fundada em 2002, que atua na promoção do equilíbrio socioambiental, desenvolvendo projetos com povos indígenas, comunidades quilombolas, produtores e organizações locais, tendo em vista a formação de capacidades, apoio à produção, ao uso de tecnologias para levantamento e divulgação das potencialidades e demandas territoriais.

Visa ainda, promover o engajamento e compromisso social do setor privado, estimulando a implementação de projetos socioambientais, buscando a integração e diálogo na construção de soluções conjuntas.

Este Termo de Referência apresenta os critérios que orientarão a contratação de sociedade de advogados ou profissional de advocacia para a realização de assessoria e consultoria jurídica na elaboração, acompanhamento, renovação e/ou finalização de contratações e demais acordos realizados pela ECAM com colaboradores, prestadores de serviços em geral, instituições parceiras, nacionais e internacionais. É, ainda, interesse da ECAM, a garantia da organicidade e constante atualização de documentação juridicamente relevante.

2. PERFIL PROFISSIONAL

- Formação em Direito;
- Regularmente inscrito junto à Ordem dos Advogados do Brasil;
- Inglês fluente;
- Boa comunicação oral e redação;
- Especial conhecimento em legislação civil, autoral e tributária;
- Experiência profissional na área de contratos envolvendo, em especial, o setor empresarial, organizações da sociedade civil e organizações internacionais.

3. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

6 (seis) meses, com possibilidade de renovação.

4. SERVIÇOS E PRODUTOS ESPERADOS

- Elaboração de contratos em que a ECAM figure como parte;
- Redação de contratos da ECAM relativos a repasses financeiros vinculados a um acordo principal, acordos de cooperação, memorandos de entendimento e outras modalidades entre ECAM e outras instituições;
- Produção de contratos padrões de consultorias para serviços e produtos, incluindo formulação de Termos de Referência que embasam os Editais;

- Descrição dos processos/etapas para a contratação e inserção de informações/orientações relevantes no Manual de Procedimentos Administrativos da Instituição, atualizando-o sempre que necessário;
- Consultoria sobre as formas de contratação adequadas;
- Redação de contratos de consultoria para serviços e produtos;
- Negociação, em conjunto com a equipe técnica responsável pela demanda da contratação, sobre os termos principais do contrato, com os contratados;
- Apoiar as equipes relacionadas a gestão dos contratos de prestação de serviços e funcionários em regime CLT;
- Produção de Termo de Confidencialidade no âmbito dos contratos de prestação de serviços, quando necessário, e outros acordos estabelecidos entre a Ecam e pessoas físicas e jurídicas;
- Proposição de mecanismos para resolução de eventuais conflitos que possam emergir dentro das contratações de serviços e produtos;
- Análise e monitoramento dos arquivos já existentes referentes aos funcionários e consultores do quadro atual da ECAM;
- Preparação de relatórios e memorandos com histórico das contratações já existentes, com base nas informações disponíveis, para constarem em arquivos individualizados, relativo às contratações de autônomos, pessoas jurídicas e contratações com vínculo empregatício;
- Monitoramento regular dos contratos vigentes em especial, mas não restrito, em relação aos serviços, produtos e prazos;
- Preparação de relatórios e memorandos com histórico das contratações em vigência e das novas contratações tanto para consultores, quanto para funcionários em regime CLT;
- Validando dos produtos junto à (ao) responsável técnica (o) de cada área de trabalho.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Os proponentes devem encaminhar a proposta técnica e financeira, contendo currículo e plano de trabalho, para o e-mail ecam@ecam.org.br até o dia 30/01/2019.

As propostas serão avaliadas até o dia 10 de fevereiro, podendo ser solicitada entrevista (presencial ou não, conforme disponibilidade).

O resultado final da seleção será comunicado ao selecionado até o dia 15/02/2019.